

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 213 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI, Escriturário, matriculado sob o nº 4051, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2012 a 09/04/2013, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2.003 e artigo 3º da lei municipal 027/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal CARLOS EDUARDO DE PAIVA, Contador, matriculado sob o nº 20569, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 24 de agosto a 12 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ZILDA APARECIDA DA SILVA, matriculada sob o nº 201, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 24 de agosto a 12 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à empregada pública municipal Valdineia da Silva Guimarães Vaz, Agente Comunitário de Saúde-E.S.F., matriculada sob o nº 20329, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2.013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 22/08/2013 a 21/08/2014, com início em 24 de agosto a 02 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o inciso IV do artigo 8º da Lei Municipal nº 017/2013;

CONSIDERANDO, a necessidade do PIT (posto de informações do triatomíneo);

CONSIDERANDO, a vigilância entomológica, e a existência do inseto transmissor da doença de chagas no território do município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER função gratificada ao empregado RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem-ESF, matriculado sob o nº 4481, para coordenar o Posto de Informações do Triatomíneo (PIT).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei,

CONSIDERANDO, o inciso IV do artigo 8º da Lei Municipal nº 017/2013;

CONSIDERANDO, a vigilância epidemiológica-dengue que necessita do coordenador, para acompanhar a situação de saúde da dengue no Município;

CONSIDERANDO, a vigilância permanente no controle da proliferação do mosquito transmissor;

CONSIDERANDO, a necessidade das equipes da ACEs, ter um coordenador, para monitorar os trabalhos da vigilância em dengue

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER função gratificada ao empregado NAPOLEÃO DA SILVA GUIMARÃES, Agente de Saúde Pública, matriculado sob o nº 4411, para coordenar a vigilância epidemiológica-dengue.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 219/ 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o quadro de motoristas da saúde se encontrar com número reduzido de motoristas devido a afastamentos por férias, afastamentos por motivo de saúde e demais outros;

CONSIDERANDO, que não há concurso vigente para a contratação de motoristas para estabilizar o quadro;

CONSIDERANDO, o grande número de viagens para transporte de pacientes para fora do município;

CONSIDERANDO, a necessidade de suprir os afastamentos para que o quadro não fique reduzido;

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor JOSE CLAUDEMAR MAIA, matriculado sob o nº 3761, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 0431097941, categoria AD, validade de 13/08/2020, com observações de que exerce atividade remunerada; para estabilizar o quadro, sabendo que o servidor é habilitado para tal função e possui os requisitos necessários para envergadura no cargo, assim percebendo as vantagens do motorista da saúde.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 06/2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR
CONTRATADA: MARA FERREIRA MACEDO DE CARVALHO

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE PROFESSORA DO MAGISTERIO - Nº 037/2015

Valor: R\$ =905,80 (novecentos e cinco reais e oitenta centavos)

Prazo: 18/08/2015 a 19/02/2016

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 06/2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR
CONTRATADA: ROSICLEI SALVI DE SOUZA

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE PROFESSORA DO MAGISTERIO - Nº 038/2015

Valor: R\$ =905,80 (novecentos e cinco reais e oitenta centavos)

Prazo: 18/08/2015 a 19/02/2016

OUTRAS PUBLICAÇÕES

GRIPE A		
Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)		
SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Continua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

#TorcedorSangueBom

Doe sangue.
Faça parte dessa corrente.

#DOESANGUE
blog.saude.gov.br
webradio.saude.gov.br
saude.gov.br/redessociais

SUS + Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS MAIS SADE SEM FOMEÇA